



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 26 do proc.
N.º 389 de 94
o substitutivo

16 - PAR
16-0019/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 389/94

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto de lei 389/94 visa denominar VIELA MAURÍCIO MOGHETTI CHOLLA, o logradouro público localizado na Avenida Celso Garcia, altura do nº 3492, bairro do Tatuapé - MOC 3321/4 - Setor 30 - Quadra 04.

O homenageado nasceu no bairro do Tatuapé, tendo lá iniciado seus estudos.

Comerciante por profissão, desenvolveu no Tatuapé significativo trabalho comunitário e social, participando de diversas atividades, a exemplo das campanhas do agalho desenvolvidas pela Sociedade Amigos do bairro.

A matéria é justa e meritória, merecendo o respaldo desta Comissão. No entanto, opinamos pela forma do Substitutivo apresentado pela D. Comissão de Constituição e Justiça, às fls. 23 e 24.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 8/2/95.

Presidente *Mame e Fone*

Relator

17 - RELCOM
17-6007/1995